

PROJETO 914BRZ4019 EDITAL Nº 017/2024

- 1. Perfil:** Pesquisa e Documentação para Difusão e Fomento de Acervos Etnográficos Indígenas
- 2. Nº de vagas:** 01
- 3. Qualificação educacional:** Curso superior em Museologia, Artes, Letras/Linguística ou outras áreas correlatas das Ciências Sociais, Humanas ou relacionadas com o Projeto.
- 4. Experiência profissional:** Comprovada experiência profissional em elaboração, gestão e captação de recursos para projetos culturais em mecanismos de fomento à cultura.
- 5. Atividades:** Contratação de consultor(a) individual para subsidiar, avaliar, propor e aprimorar diretrizes técnicas relativas à política de financiamento e fomento a projetos de documentação de culturas e línguas de povos indígenas partícipes do Projeto "Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica" (914BRZ4019), com vistas a aumentar acesso desses povos às políticas nacionais de fomento à cultura, dentre elas o Fundo Nacional de Cultura (FNC), Programa Nacional de Apoio à Cultura/ Lei de Incentivo à Cultura, Política Nacional Cultura Viva (PNCV), Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), entre outras.

PRODUTO 1

- Levantar e sistematizar informações quantitativas e qualitativas acerca dos povos indígenas e demais participantes no contexto da consultoria.
- Elaborar relatório com apresentação sumária das informações sistematizadas na forma de tabelas e outras informações descritivas relevantes para sua construção dos subsídios.
- Redação de subsídios para minuta do Programa de Financiamento e Fomento do Museu do Índio/FUNAI
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao aprimoramento dos procedimentos, de metodologias e da gestão participativa de acervos etnográficos adotados pelo Museu do Índio.

PRODUTO 2

- Acompanhar e sistematizar informações acerca dos dados colhidos com os povos indígenas trabalhados no contexto da consultoria.
- Elaborar relatório com apresentação sumária das informações sistematizadas na forma de tabelas e outras informações descritivas relevantes para sua construção dos subsídios para o Programa de Financiamento e Fomento.
- Elaboração de material, em linguagem acessível, para ser disponibilizado aos povos indígenas no contexto dessa consultoria.
- Redação de subsídios para a minuta do Programa de Financiamento e Fomento do Museu do Índio/FUNAI.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao aprimoramento dos procedimentos, de metodologias e da gestão participativa de acervos etnográficos adotados pelo Museu do Índio/FUNAI.

PRODUTO 3

- Acompanhar e sistematizar informações acerca dos dados colhidos com os povos indígenas trabalhados no contexto da consultoria
- Redação de subsídios para minuta do Programa de Financiamento e Fomento do Museu do Índio/FUNAI.
- Elaboração de material, em linguagem acessível, para ser disponibilizado aos povos indígenas no contexto dessa consultoria
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao aprimoramento dos procedimentos, de metodologias e da gestão participativa de acervos etnográficos adotados pelo Museu do Índio.

PRODUTO 4

- Propor diretrizes e estratégias conjuntas a serem adotadas para o Programa de Financiamento e Fomento do Museu do Índio/FUNAI.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao aprimoramento dos procedimentos, de metodologias e da gestão participativa de acervos etnográficos adotados pelo Museu do Índio.

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1 - Documento Técnico contendo:

- a. Descrição detalhada do plano geral de trabalho, com previsão de cronograma de execução das atividades de pesquisa e relatoria a serem desenvolvidas, considerando as reuniões com os representantes dos povos indígenas e demais segmentos interessados.
- b. Sistematização das informações resultantes das reuniões com os segmentos interessados.
- c. Subsídios para construção do Programa de Financiamento e Fomento no âmbito do Museu do Índio/FUNAI.

PRODUTO 2 - Documento Técnico contendo:

- d. Propor metodologia e planejamento detalhado para realização de oficinas com povos indígenas, visando sua efetiva participação no processo, a serem realizadas no contexto da consultoria.
- e. Mapeamento de mecanismo de incentivo, instituições de fomento, elencando possibilidades, parcerias exequíveis, e povos indígenas que já possuem expertise em captação de recursos para execução de projetos de documentação de culturas e línguas indígenas.

PRODUTO 3 - Documento Técnico contendo:

- a. Informe sobre as atividades realizadas com os povos indígenas trabalhados no contexto da consultoria, contendo informações descritivas relevantes para fornecimento de subsídios ao Programa de Financiamento e Fomento do Museu do Índio/FUNAI e outras informações descritivas desenvolvidas em conjunto com a instituição ao longo da consultoria.
- b. Realização de oficina de capacitação em mecanismos de fomento e incentivo para povos indígenas Transfronteiriços e/ou de Recente Contato e outros povos com acervo salvaguardado no Museu do Índio/FUNAI.
- c. Nota de divulgação do trabalho realizado para divulgação das atividades realizadas nos canais de comunicação do Museu do Índio.

PRODUTO 4

- a. Proposta técnica de consolidação de Programa de Financiamento e Fomento para o Museu do Índio/FUNAI.
- b. Análise de informações quantitativas e qualitativas resultantes das atividades de pesquisa realizadas com os povos indígenas trabalhados no contexto da consultoria, contendo informações descritivas relevantes para criação de instrumento de fomento e/ou financiamento do Museu do Índio/FUNAI para povos indígenas transfronteiriços e/ou de recente contato, bem como de outros grupos com acervos salvaguardados na instituição.
- c. Nota de divulgação do trabalho realizado para divulgação das atividades realizadas nos canais de comunicação do Museu do Índio.

7. Local de Trabalho: Rio de Janeiro/RJ

8. Duração do contrato: 08 meses

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 017/2024

1. Qualificação Educacional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Curso Superior completo em Museologia, Artes, Letras/Linguística ou outras áreas correlatas das Ciências Sociais, Humanas ou relacionadas com o Projeto.

Formação complementar nas áreas de concentração previstas no Edital (Até 04 pontos, sendo pontuado apenas o maior nível de qualificação):

- Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto)
- Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 02 pontos)
- Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 04 pontos)

2. Experiência Profissional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Comprovada experiência profissional em elaboração, gestão e captação de recursos para projetos culturais em mecanismos de fomento à cultura.

Requisitos de caráter classificatório (Até 11 pontos):

- Experiência no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, preferencialmente relacionadas com o patrimônio cultural dos povos indígenas envolvidos no Projeto ou outros que se insiram no escopo do mesmo (Até 03 pontos)
- Experiência comprovada em patrimônio cultural indígena, pontuada conforme os critérios abaixo:

02 a 03 anos de experiência (Até 01 ponto)

04 a 05 anos de experiência (Até 02 pontos)

06 a 07 anos de experiência (Até 03 pontos)

08 ou mais anos de experiência (Até 04 pontos)

- Experiência profissional na realização de projetos de financiamento, fomento e/ou captação de recursos, pontuada conforme os critérios abaixo:

- 02 a 03 anos de experiência (Até 01 ponto)
- 04 a 05 anos de experiência (Até 02 pontos)
- 06 a 07 anos de experiência (Até 03 pontos)
- 08 ou mais anos de experiência (Até 04 pontos)

- Entrevista (Até 05 pontos):

Experiência em atividades de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas, preferencialmente voltadas à preservação e à divulgação do patrimônio cultural indígena diretamente em territórios indígenas, compreendendo a atuação do(a) candidato(a) em projetos, estudos, pesquisas e demais atividades relacionadas.

Os interessados deverão encaminhar o CV do dia 23/05/2024 até o dia 03/06/2024 ao Museu do Índio - Funai no endereço eletrônico adm.projetos@museudoindio.gov.br - com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.